



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de SANT'ANA DO LIVRAMENTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 37/2023

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: “Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018.”

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pela vereadora Maria Helena Duarte, relatora designada pela mesma, estudando a presente matéria que “Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018.”

O referido projeto tem por objetivo autorizar a contratação emergencial do quadro de funcionários, tendo em vista a necessidade de suprir a demanda dos serviços, para desenvolvimento das atividades junto aos equipamentos da SMSU, evitando a descontinuidade dos serviços prestados ou a interrupção dos mesmos, pela relevância do tema, quanto a sua CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e REGIMENTALIDADE, opino pela TRAMITAÇÃO.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 15 de março de 2023.

Vereadora Maria Helena Duarte